EDITAL INTERNO PGQUIM Nº 02/2024

EDITAL PARA PRÉ-SELEÇÃO DE TESE A SER INDICADA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA AO PRÊMIO CAPES DE TESE NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES Nº 04/2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PGQUIM, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público o presente Edital para conhecimento dos interessados a concorrer ao prêmio CAPES de tese Edição 2024.

1. Pré-requisitos

1.1. Os egressos interessados em participar da pré-seleção devem ter tese defendida em 2023.

1.2. O presente Edital complementa o EDITAL CAPES Nº 04/2024 (PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024) que está disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf>

1.3. Os egressos interessados devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas EDITAL CAPES Nº 04/2024 (PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024).

2. Inscrição

2.1. Os egressos interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem para e-mail para o endereço eletrônico pgquim@ufba.br, com cópia para secpgquim@ufba.br, até o dia 15/04/2024, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Exemplar completo da Tese em sua versão final (em .pdf);
- Declaração do egresso (com assinatura eletrônica digital do gov.br) concordando com a inscrição da Tese no Prêmio CAPES de Tese 2024 (em .pdf). A declaração deverá ser elaborada conforme Anexo II do EDITAL CAPES Nº 04/2024.
- Mini resumo da tese com até 500 caracteres (em .pdf);
- Foto (em .jpeg) do autor em alta resolução (300 DPI);
- Currículo Lattes atualizado (em .pdf);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3. Seleção

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA instituirá uma comissão de avaliação que terá as seguintes atribuições:

- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do do EDITAL CAPES Nº 04/2024. (Item 3.2, Subitem I);

- Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

3.2. No máximo 1 (uma) tese será selecionada para representar o Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA no Prêmio CAPES de Tese 2024;
3.3. A avaliação será realizada usando como critério a produção científica do egresso durante o período como discente a nível de Doutorado;
3.4. Produção científica sem o envio de comprovação não será considerada na avaliação.
3.5. A falta de qualquer documento listado no item 2.1 acarretará em desclassificação do candidato.

4. Cronograma

Data	**Atividade**
15/04/2024	Inscrições via e-mail com envio da documentação
Até 18/04/2024	Divulgação dos membros da comissão
Até 29/04/2024	Resultado preliminar
Até 48h após divulgação do resultado preliminar	Recurso contra resultado preliminar
Até 03/05/2024	Resultado final
Até 06/05/2024	Envio do resultado para PRPPG

Salvador, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. André Alexandre Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal da Bahia